

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
RETIFICA A CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente a servidora: Masp 1074136-1, Maria Marta Gomes de Jesus Pereira, 1º, 2º e 3º quinquênios, publicados em 10/08/2007, 24/05/2012 e 27/04/2017, respectivamente, onde se lê: a partir de 20/03/2007, 18/03/2012 e 19/03/2017; leia-se: a partir de 27/02/2004, 05/09/2006 e 04/09/2011, devido à retificação da averbação da FHEMIG às fls. 99.

RETIFICA A CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÉ-MIO referente a servidora: Masp 1074136-1, Maria Marta Gomes de Jesus Pereira, 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, publicados em 10/08/2007, 24/05/2012 e 27/04/2017; onde se lê: a partir de 20/03/2007, 18/03/2012 e 19/03/2017, leia-se: a partir de 27/02/2004, 05/09/2006 e 04/09/2011.

14 1097237 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

EDITAL Nº 004/2018

A Coordenadora da Junta de Julgamento em 2ª instância da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/99, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a Farmácia de Manipulação Prosigma Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.428.357/0001-40, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário do NUVISA/SRS/POUSO ALEGRE Nº 004/12, a qual aplicou as penalidades de multa no valor de 100.000 UFEMG'S (cem mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e advertência, conforme publicação no IOF-MG no dia 11/5/2018, Diário do Executivo, página 13, colunas 3 e 4.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.  
Tânia Mara Lima Morais Jacob  
Coordenadora da Junta de Julgamento em 2ª Instância

14 1097250 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.717, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Aprova a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Contagem para a recomposição dos valores federais de custeio dos serviços especializados.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício/SMS/GAB - Nº 0164/2018, de 11 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem;
- o acordo realizado pelo município de Contagem junto ao Ministério da Saúde para abertura e ampliação de serviços assistenciais no período2017/2018;
- o Ofício nº 088/2018, de 14 de maio de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Contagem para a recomposição dos valores federais de custeio dos serviços especializados.

Art. 2º – O valor anual dos recursos financeiros de que trata esta Deliberação é de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata o art. 1º desta Deliberação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.  
NALTON SEBASTIAO MOREIRA DA CRUZ,  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

14 1097256 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0348899-6, Helena Mendonça Teixeira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/04/2018; Masp 0384638-3, Maria Aparecida Ramos Vilela, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 15/08/2017; Masp 0913068/3, Maria da Glória Botelho Reyna, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/11/2016; Masp 0918185-0, Kleber Pinheiro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 12/02/2013.  
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Masp 0348899-6, Helena Mendonça Teixeira, a partir de 26/04/2018; Masp 0913068-3, Maria da Glória Botelho Reyna, a partir de 06/11/2016.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0382971-0, Antônio Hamilton de Andrade, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 22/09/2017; Masp 0918185-0, Kleber Pinheiro, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 28/11/2017, em cumprimento à resolução 007/2006.  
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 0382971-0, Antônio Hamilton de Andrade, a partir de 22/09/2017; Masp 0918185-0, Kleber Pinheiro, a partir de 28/11/2017, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente aos servidores: Masp 0383014-8, Ivan Cezar Said Resende, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 14/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006, com vigência em 13/10/2006, conforme nota técnica nº 142/2018; Masp 0913527-8, Ivelony Sardinha Souto, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 07/10/2017 com vigência em 16/07/2012 e 7º quinquênio adm., publicado em 07/10/2017 com vigência em 27/09/2017, conforme nota técnica nº. 140/2018; Masp 0913797-7, Vanda Maria Mourão, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 24/02/2018 com vigência em 01/03/2016, conforme nota técnica nº. 138/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0383014-8, Ivan Cezar Said Resende, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/07/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 29/07/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 28/07/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 27/07/2010; Masp 0913527-8, Ivelony Sardinha Souto, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 18/07/2012 e 7º quinquênio adm., a partir de 25/09/2017; Masp 0913797-7, Vanda Maria Mourão, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 16/07/2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 0383014-8, Ivan Cezar Said Resende, a partir de 18/07/2012.

14 1097220 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Conclusão de Processo Administrativo  
O Diretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CACP nº0011716313212015, publicado no MG de 17.09.2015, referente ao servidor Matusalém Mascedo de Souza, Masp 367.338-1, determina providenciar os descontos em folha de pagamento.

Conclusão de Processo Administrativo  
O Diretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CACP nº0019579713212016, publicado no MG de 23.12.2016, referente ao servidor Hamilton Campanari Ribeiro, Masp 288.469-0, determina o arquivamento do processo.

14 1097293 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

DESIGNAR NOS TERMOS DA LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, a servidora: Masp 1.168.902-3 – Grazielle Dias da Silva, para o cargo em comissão DAI-19/CHII100066 de Recrutamento Amplo, para responder pelo Comitê de Avaliação Tecnológica / CAT da Gerência de Supervisão e Acompanhamento / Administração Central.

14 1097113 - 1

ATOS DA PRESIDENTE  
JULGAMENTO DE PROCESSO  
Disciplinar nº004/2017  
A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da atribuição estabelecida no inciso I, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº004/2017, instaurado pela Portaria PRE nº422/2017, publicada no “Minas Gerais” de 07 de dezembro de 2017, resolve acatar as sugestões da Comissão Processante e ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS  
HEMOMINAS  
ATOS DA PRESIDENTE  
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA  
Sindicância Administrativa Investigatória nº02/18  
A Presidente da Fundação Hemominas, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) nº02/18, instaurada pela Portaria PRE nº106/2018, publicada no “Minas Gerais” de 20 de abril de 2018, com o objetivo de apurar denúncia de irregularidades no Hemonúcleo de São João Del Rei – SISDEN nº20180321030753, resolve acatar a sugestão da Comissão Sindicante e arquivar o procedimento, tendo em vista que não restou comprovada a prática de ilícito disciplinar pelo servidor denunciado.

14 1096982 - 1

ATOS DA PRESIDENTE  
PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 131 DE 11 DE MAIO DE 2018.  
Revogação de competência aservidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º - Revogar a Portaria PRE nº 296/2017, de 07/08/2017, que delegou competências ao servidor Thiago Luiz da Silva, Masp. 1.308.591-5, para responder pelo Serviço de Contas a Pagar da Administração Central, a partir de 03 de maio de 2018, a pedido do servidor.  
Parágrafo Único – Ficam mantidos os atos praticados durante a delegação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 1096915 - 1

ATOS DA PRESIDENTE  
PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº130, DE 11 DE MAIO DE 2018.  
Revogação de competência aservidor  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º - Revogar a Portaria PRE nº 352/2017, de 11/10/2017, que delegou competências ao servidor Valtuir Duarte de Souza Junior, Masp. 1.371.626-1, para responder pelo Serviço de Enfermagem do Hemo-centro de Uberaba, a partir de 12 de março de 2018, a pedido do servidor.  
Parágrafo Único – Ficam mantidos os atos praticados durante a delegação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 1096809 - 1

### Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

ATOS DO SR. PRESIDENTE  
ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2018:  
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais à servidora MASP. 1036864-5 ESTHER MARGARIDA A F BASTOS CPF nº. 617.974.726-15, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA código AST5, nível V, Grau E, o saldo de 01 (um) mês ref. ao 2º QQ.  
MASP 1036864-5 ESTHER MARGARIDA ALVES FERREIRA BASTOS CPF nº. 617.974.726-15, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA código AST5, nível V, Grau E, o saldo de 04 (quatro) meses sendo: 02 (dois) meses ref. ao 2º QQ e 02 (dois) meses ref. ao 3º QQ.

11 1096220 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições TORNA SEM EFEITO O ATO DE DESIGNAÇÃO DE THAMYRES FERNANDA BRIE GIL, MASP/1308991-7, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 19/04/2018, Diário do Executivo.

11 1096637 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei 175 de 26/01/2007 de do Decreto nº 44.467, de 16/02/2007, DEFERE O PEDIDO DE PENSÃO, de: Maria Antonia Fernandes, CPF nº 054604906-0, Parentesco: Cônjuge, do (a) ex- bolsista de atividades especiais Sr. (a) Abel Rodrigues da Costa, falecido (a) em 17/12/2017, no valor mensal correspondente à Bolsa de Atividades Especiais que o (a) ex-bolsista recebia em vida, em conformidade com a Lei nº 15.790, de 03 de novembro de 2005, a partir de 18/12/2017.

14 1096706 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 19/04/2018  
Direção do Hospital Regional de Barbacena  
Dr. José Américo/FHEMIG  
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes à distorção patrimonial apontada pela Comissão de Inventário do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo no Relatório Final de Bens Móveis do ano de 2017.

Comissão Sindicante – Presidente: Valesca Pinto Magalhães Locarno. Membros: Fernanda Faria de Oliveira Porfirio e José Flávio de Campos Mazzi Kling.

14 1096704 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RIZZA LETICIA COSTA AMARAL DE OLIVEIRA, MASP 1063385-7, para a função gratificada FGH-2 II HO10, Gerente Administrativa do IRS.

08 1094403 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.438 DE 14 DE MAIO DE 2018.  
O Presidente e o Procurador Chefe da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais -FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 45.961, de 13 de Agosto de 2011 e considerando, ainda, o Ato AGE nº 1412, assinado pelo Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, de 31 de Dezembro de 2011; RESOLVEM:  
Art.1º - Subdelegar, com reservas, aos advogados abaixo nominados poderes para representar a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais judicial e extrajudicialmente e, ainda, apresentar defesa ou contestação, recorrer em qualquer instância ou grau de jurisdição, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar acordos e compromissos, assinar termos e documentos, requerer medidas acessórias e/ou cautelares, e poderes especiais para mandato de segurança e ação rescisória, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo subestabelecê-lo no todo ou em parte, com ou sem reservas, valendo esta subdelegação de poderes para representação em todas as ações judiciais ou processos administrativos que tenham a FHEMIG como sujeito ativo ou passivo.

NOME	MASP/MATRÍCULA	OAB
Alexandre Enoque Mota	1455590-8	84.361/MG
Estael Melo Andrade	1258366-2	71.355/MG
Fernanda Albricker Barbosa	1367907-1	134.950/MG
Fernanda Neri Santos	1367784-4	113.314/MG
Fernanda Soares dos Reis Cunha	1355794-7	131.889/MG
Flaviana Martins Abreu Santos	1287161-2	132.490/MG
Janaina Lopes Colodetti	1081394-7	74.862/MG
Juliana Diniz Corrêa Pinto	1270011-8	63.096/MG
Livia Pinheiro de Azevedo	1369771-9	146.389/MG
Maria Carmem Pimenta Francisco	1435216-5	106.056/MG
Maria Theresa de Melo Francisco	14638720	126920/MG
Patricia Sette Câmara Valente	10427524	186701/MG
Pedro Zattar Eugenio	1158760-7	128.404/MG
Rafael Andrade Pinto Alves	1189316-1	125.079/MG
Sônia Maria Moreira	1091162-6	22.319/MG

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presidencial 1387/2018, publicada em 09/02/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.  
João Viana da Costa  
Procurador Chefe da FHEMIG  
OAB/MG 55.447 MASP 387.445-0  
Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha  
Presidente da FHEMIG

14 1096717 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a(o) servidor(a): Ademe de Carvalho Piuzana Resende, MASP 1319175-4, lotado(a) no(a) HJPII, por 1 mês(es) referente ao 1º, a partir de 03/05/2018, cargo 1.  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017 ANULA atos de Autorizações de Afastamento para Gozo de Férias Premio do servidor Váldir Noraldino Costa, MASP 1037070-8:  
Publicado em 23/03/1993; publicado em 04/11/1993; publicado em 03/08/1996; publicado em 27/07/2007; publicados em 15/08/2007; por motivo de regularização funcional.

14 1097281 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensaAndrea Cássia Simões Vimieiro, Masp 1.300.798-4, FGH-5 I HO 04, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Viviane Conceição Fernandes, Masp 1.091.817-5, FGH-5 I HO 04, Apoio da Diretoria Assistencial.

11 1096572 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensaElaíne de Andrade Azevedo, Masp 1.187.756-0, FGH-3 IV HO 07 a contar de 19/04/2018, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Andrea Cassia Simões Vimieiro, Masp 1.300.798-4, FGH-3 IV HO 07, Supervisão de Assistência Farmacêutica na Diretoria Assistencial.

11 1096582 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensaMirele Darc dos Santos, Masp 1.299.311-9, FGH-3 II HO 73, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Grazielle Gonik Rodrigues Pacau – Masp 1.373.783-8, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do HRAD.

11 1096595 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensa Lílían Dias Rocha, MASP 1269450-1, FGH -3 IV HO69, Chefia da Unidade de Pacientes Críticos da MOV, a partir de 18/04/2018.

11 1096622 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Eveline Louise Torres Alvares, Masp 12331119-7, FGH-2 II HO 01, Gerente Administrativa do Hospital Maria Amélia Lins.

11 1096643 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 07/05/2018  
Hospital Júlia Kubitscheck/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: E.U.S., ocupante do cargo de médico infectologista, lotado na Rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Leandro Cardoso Pereira. Membrros: Veronica Calijorme Rodrigues e Luciana Arnoni Rodrigues.

14 1096635 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições TORNA SEM EFEITO O ATO DE DISPENSA DE RAQUEL VILAÇA GARCIA, MASP 1375268-8, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 19/04/2018, Diário do Executivo.

11 1096635 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.438 DE 14 DE MAIO DE 2018.  
O Presidente e o Procurador Chefe da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais -FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 45.961, de 13 de Agosto de 2011 e considerando, ainda, o Ato AGE nº 1412, assinado pelo Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, de 31 de Dezembro de 2011; RESOLVEM:  
Art.1º - Subdelegar, com reservas, aos advogados abaixo nominados poderes para representar a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais judicial e extrajudicialmente e, ainda, apresentar defesa ou contestação, recorrer em qualquer instância ou grau de jurisdição, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar acordos e compromissos, assinar termos e documentos, requerer medidas acessórias e/ou cautelares, e poderes especiais para mandato de segurança e ação rescisória, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecê-lo no todo ou em parte, com ou sem reservas, valendo esta subdelegação de poderes para representação em todas as ações judiciais ou processos administrativos que tenham a FHEMIG como sujeito ativo ou passivo.

NOME	MASP/MATRÍCULA	OAB
Alexandre Enoque Mota	1455590-8	84.361/MG
Estael Melo Andrade	1258366-2	71.355/MG
Fernanda Albricker Barbosa	1367907-1	134.950/MG
Fernanda Neri Santos	1367784-4	113.314/MG
Fernanda Soares dos Reis Cunha	1355794-7	131.889/MG
Flaviana Martins Abreu Santos	1287161-2	132.490/MG
Janaina Lopes Colodetti	1081394-7	74.862/MG
Juliana Diniz Corrêa Pinto	1270011-8	63.096/MG
Livia Pinheiro de Azevedo	1369771-9	146.389/MG
Maria Carmem Pimenta Francisco	1435216-5	106.056/MG
Maria Theresa de Melo Francisco	14638720	126920/MG
Patricia Sette Câmara Valente	10427524	186701/MG
Pedro Zattar Eugenio	1158760-7	128.404/MG
Rafael Andrade Pinto Alves	1189316-1	125.079/MG
Sônia Maria Moreira	1091162-6	22.319/MG

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presidencial 1387/2018, publicada em 09/02/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.  
João Viana da Costa  
Procurador Chefe da